

Adão Benair da Silva



Formulário Padrão de Proposta - Termo de Referência Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item.

OBJETO: "Registro de preço para eventual Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transporta pacientes ao consorcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências".

PROPOSTA

1-VALOR GLOBAL: 195.600,00 (Cento e Noventa e Cinco mil e seiscentos reais).

2-PREÇO UNITÁRIO: 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

3-PRAZO PARA AQUISIÇÃO: O Prazo para o início da aquisição objeto desta licitação dependerá da Secretaria que o solicitou.

4-FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá atender a toda a secretaria desta prefeitura em seu próprio estabelecimento sempre que for solicitado.

5-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

6-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

Nome Completo: Eduardo Benair da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador

Endereço Completo: Rua Severo Nunes Rondon, s/n, Santa Tereza.

RG nº: 24014958

CPF nº: 046.818.621-26

Eduardo Benair da Silva

Dados da Empresa

Razão Social: Adão Benair da Silva EPP.

Endereço Completo: Rua Marinho da Costa Rondon, N.º 22, Santa Tereza.

CNPJ nº 27.154.603/0001-02

Inscrição Estadual nº 136744621

Inscrição Municipal nº 26723

Telefones: (65) 9.9352-8976

E-mail: adao.transportes1@gmail.com

Conta Bancária nº: 27513-1

Agência nº: 0662-9

Banco: Banco do Brasil

Adão Benair da Silva Epp
CNPJ: 27.154.603/0001-02
R. Marinho Costa Rondon 22 CEP: 78.175-000
Poconé-MT

Poconé, 08 de Julho de 2021.

Eduardo Benair da Silva

Eduardo Benair da Silva

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO V
Pregão N°. 008/2021

Formulário Padrão de Proposta

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2021 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: “Registro de preço para eventual Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transporta pacientes ao consorcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências”.

PROPOSTA

	Cod. TCE/MT	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	00027229	Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013, com ar condicionado.	Mês	12	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
		Total				R\$ 174.000,00

1-VALOR GLOBAL R\$ 174.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

2- Valor Mensal R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais).

3-PRAZO PARA AQUISIÇÃO: O Prazo para o início da aquisição objeto desta licitação dependerá da Secretaria que o solicitou.

4-FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá atender a todas as secretaria desta prefeitura em seu próprio estabelecimento sempre que for solicitado.

5-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

6-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: Armando Martins de Souza Filho

-Nacionalidade: Brasileiro

-Estado Civil: Divorciado

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

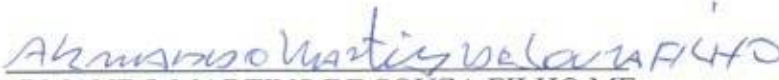


-Profissão: Comerciante
-Endereço Completo: Rua José Martins Alves nº381 sala 2 centro São Pedro da Cipa-MT
-RG nº: 262602 SSP/MT
-CPF nº: 241.000.641-87

Dados da Empresa:

-Razão Social: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
-Endereço Completo: Rua José Martins Alves nº381 sala 2 centro São Pedro da Cipa-MT
-CNPJ nº: 10.855.801/0001-92
-Inscrição Estadual(se houver): 13.711.104-5
-Inscrição Municipal nº(se houver): 1930
-Telefones: (66) 9.9650-3348
-Conta Bancária nº: 74610-0
-Agência nº - Banco: 0800

São Pedro da Cipa – MT, 09 de Julho de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Armando Martins de Souza Filho
CPF nº 241.000.641-87
RG: nº 262602 SSP/MT





Anúncio



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15

Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova – Várzea Grande - MT

Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273

Wpp: (65) 98402-5097.

E-mail: comercial@salocadora.com.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP-N° 008/2021- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Tipo: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: ITEM

Licitante: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA C.N.P.J 19.226.325/0001-15

Inscrição Estadual: 13.877.514-1 E-mail licitacao@aluguenasal.com.br

Tel.(65)2137-1546 Endereço:Av. Dom Orlando Chaves (Lot. Ponte Nova), n° 99,

Bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-097

Conta Corrente: 123939-2 Agência:3007-4 Banco: Banco do Brasil

OBJETO: "Registro de preço para eventual Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transporta pacientes ao consorcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências".

LOTE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013, com ar condicionado.	VOLARE URBANO ACESS SELETIVO OU SIMILAR	MÊS	12	R\$ 17.200,00	R\$ 206.400,00

1-VALOR TOTAL R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

3-PRAZO PARA AQUISIÇÃO: O Prazo para o início da aquisição objeto desta licitação dependerá da Secretaria que o solicitou.

4-FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá atender a todas as secretaria desta prefeitura em seu próprio estabelecimento sempre que for solicitado.

5-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

6-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses

Varzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Av. 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT

Ch

PLANILHA DE CUSTOS

Empresa: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

CNPJ: 19.226.325/0001-15

Data da Apresentação da Proposta:

Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo:

Registro no MTE:

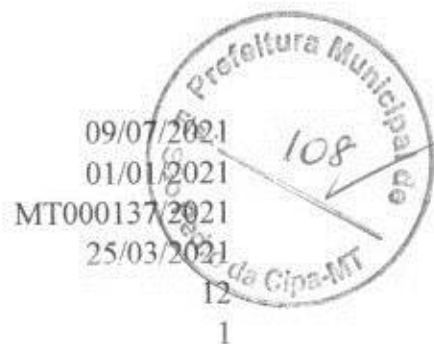
Data do Registro no MTE:

Prazo de Execução Contratual meses

Quantidade de postos/veiculos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação



Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Assiduidade	
C	Gratificação	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de penosidade	
G	Outros (especificar)	
Total		-

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	-
B	Férias e Adicional de Férias	-
Total		-

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		-
B	Salário Educação		-
C	SAT		-
D	SESC ou SESI		-
E	SENAI - SENAC		-
F	SEBRAE		-
G	INCRA		-
H	FGTS	8,00%	-
Total			-

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
C	Vale gas	-
D	Seguro de Vida	-
E	Outros (especificar)	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-
Total		-

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-
Total		-

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	-
B	Ausências Legais	-
C	Licença-Paternidade	-
D	Ausência por acidente de trabalho	-
E	Afastamento Maternidade	-
F	Outros (especificar)	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	-
4.2	Intrajornada	-
Total		-

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	-
B	Lucro	0,00%	-
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais Pis e cofins		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
Total			-

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		-
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	-
Valor Total por Empregado		-

Depreciação	2.291,67
Manutenção preventiva/corretiva	450,34
Combustível	-
Seguro	236,73
Taxas	286,46
Total de custos de veículo	3.265,17
Custo indireto	333,67
Lucro	12.973,36
Pis e cofins	627,80
Issqn	-
Preço do veículo	17.200,00
Preço unitário veículo e motorista	17.200,00
Total mês	17.200,00
Total global	206.400,00

Varzea Grande/MT, 09 de julho 2021

CLEITON SILVA GUIMARAES
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2021 10:34:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova - Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguenasal.com.br



DECLARAÇÃO ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande.**

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova - Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguenasal.com.br



**Declaração Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório
(ANEXO IV)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova - Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguenasal.com.br



**Declaração que aceita todas as exigências contidas no edital
(ANEXO VII)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021, bem como se submete a todas as propostas estatuidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT

Alonso

h



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova - Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguenasal.com.br



DECLARAÇÃO ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT

Assinado

W



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova, Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguenasal.com.br



DECLARAÇÃO ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT

Anexos

W



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ 19.226.325/0001-15
Av. Dom Orlando Chaves, 99 – Ponte Nova - Várzea
Grande / MT
Telefones: (65) 3626-1030 / Fax: 65 3626-5273
Wpp: (65) 98402-5097.
E-mail: comercial@aluguelnasal.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO X)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2021

A empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**, CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede a **Avenida Dom Orlando Chaves, nº 99, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-097, município Várzea Grande**, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado licitante, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 008/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 008/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 008/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 008/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 008/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 008/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 008/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 008/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2021.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
19.226.325/0001-15

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
Nº 99, Ponte Nova
Várzea Grande-MT

Aluguel

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Edileuza A. S. Botelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1574872-3

DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/05/2018

EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO

PAISAGEM: EDSON FERREIRA DOS SANTOS
JOANITA DE ALMEIDA SANTOS

NATURALIDADE: ALTO PARAGUAI-MT

DOC. ORDEM: C.CASAM.62969 LIV 215 FLS.40 CUIABA-MT

CNPJ: 015.967.781-56

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

13/03/1987

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

3666142



Nº 3699989



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notaria e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Guibombi - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5386 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019 Hora: 15:42

Nelza Luci Asvolinsque Faria Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo Digital: BIR 80364 R\$ 2,94 Ated: guilherme
Ato de Notas e Registro Cod.Cart.: 63 Cod.Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Amado

vd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA



MENOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

3212218-7

ALICE

BRUNO ALMEIDA BOTELHO

FILIAÇÃO

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO

EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO

NATURALIDADE

ESTADOS UNIDOS - EX

DNC ORIGEM

C.NASC.22884 LIV.84 FLS.30 CUIABA-MT

CPF

091.094.451-29

09/05/2018

05/02/2018

ALTON SILVA MACHADO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

3666215



Nº 3699918



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque

Av. Sen. Filinto Muler, nº 1200 - Bairro Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 75043-409

Fones: (65) 3621-1513 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficocba@tjmt.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dbu fé.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018 Hora: 15:42

Neiza Luci Asvolinsque Faria Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo Digital: BIR 80381 R\$ 2,94 Ated: guilherme

Ato de Notas e Registro Cod.Cart.: 63 Cod.Ato: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Almeida

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2001319679



NOME
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR
FM/48801 DET MT

CPF
726.587.121-34

DATA NASCIMENTO
09/08/1983

SERÇÃO
GOSCARLO KAVIER BOTELHO

NATALIDADE NEVES DE CAMPOS
BOTELHO

PERMISSÃO
ACE

CAT. HAB.
20

Nº REGISTRO
2001319679

VALIDADE
19/08/2015

EX. HABILITAÇÃO
01/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
04/08/2008

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56938330446
MT+46041817

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Assinado



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201682950

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100083065

Nº DE VIAS CÔDIGO DO ATO CÔDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARZEA GRANDE

Local

18 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/080.824-1	MTP2100083065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H78Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto

pág. 2/12

Almeida

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO, brasileira, casada, maior, empresária, nascida em 13/03/1987, natural de Alto Paraguai/MT, filha de Edson Ferreira dos Santos e Joanita de Almeida Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1574872-3 SSP/MT e do CPF n.º 015.967.781-56, residente e domiciliada Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314 e **BRUNO ALMEIDA BOTELHO**, norte americano, solteiro, menor, nascido em 05/02/2018, natural de Miami, Flórida, Estados Unidos, filho de Alexssandro Neves Botelho e Edileuza Almeida dos Santos Botelho, portador do passaporte n.º YC588995 MIAMI CG e do CPF n.º 091.094.451-29, residente e domiciliada Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314, neste ato representado pela sua mãe **EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO** e seu pai **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** qualificado como administrador da sociedade, componente da sociedade limitada "SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA." devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201682950, em 22/10/2013 resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL - altera o objeto social para Locação De Veículos Leve, Pick-Up, Motocicleta, Van, Micro-Ônibus, Ônibus, Com Condutor E Sem Condutor E Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Transporte Escolar E Locação De Máquinas Com E Sem Operador.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SOCIOS - Entra na sociedade o Sr. **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Cuiabá-MT Nascido em 09/08/1983, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1485221-7 SSP/MT, e do CPF/MF sob n.º 724.587.121-34, residente e domiciliado Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314, integralizando o valor total de R\$ 1.458.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) correspondente a 1.458.000 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social passa a ser de R\$ 2.858.000,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais) distribuído conforme tabela a baixo:

Nome dos sócios	Qtde cotas	Vir. Unit.	Vir. Total	Part. %
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	1.458.000	R\$ 1,00	R\$ 1.458.000,00	51,01%
EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	1.386.000	R\$ 1,00	R\$ 1.386.000,00	48,50%
BRUNO ALMEIDA BOTELHO	14000	R\$ 1,00	R\$ 14.000,00	0,49%
Capital social total	1.400.000	R\$ 1,00	R\$ 2.858.000,00	100,00%



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

[Assinaturas manuscritas]

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sr. **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Cuiabá MT Nascido em 09/08/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 1485221-7 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 724.587.121-34, residente e domiciliado Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314, **EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO**, brasileira, casada, maior, empresária, nascida em 13/03/1987, natural de Alto Paraguai/MT, filha de Edson Ferreira dos Santos e Joanita de Almeida Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1574872-3 SSP/MT e do CPF nº 015.967.781-56, residente e domiciliada Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314 e **BRUNO ALMEIDA BOTELHO**, norte americano, solteiro, menor, nascido em 05/02/2018, natural de Miami, Flórida, Estados Unidos, filho de Alexssandro Neves Botelho e Edileuza Almeida dos Santos Botelho, portador do passaporte nº YC588995 MIAMI CG e do CPF nº 091.094.451-29, residente e domiciliada Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314, neste ato representado pela sua mãe **EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO** e seu pai **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** qualificado como administrador da sociedade, componente da sociedade limitada "SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA." devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201682950, em 22/10/2013 resolve consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE – A sociedade empresária é de responsabilidade limitada, de acordo com o previsto no artigo 1.052 e SS. Da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob a razão social SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.

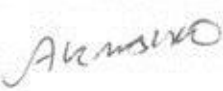
CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOME FANTASIA – O nome fantasia é SAL ALUGUEL DE CARROS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS FILIAIS – A sociedade possui filial no respectivo endereço:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FILIAL Nº 01 - na Avenida Presidente Arthur Bernardes, lote 01/15, Quadra 02, Lotes 03 e 02a, L69/70, Várzea Grande Shopping, Centro Sul, Várzea Grande/MT CEP 78125-100, inscrita no CNPJ 19.226.325/0002-04;

CLÁUSULA QUINTA: DA SEDE – A sede da sociedade limitada é localizada no endereço da Avenida Dom Orlando Chaves, 99, Sala 02, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-097.

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da sociedade é Locação De Veículos Leves, Pick-Up, Motocicleta, Van, Micro-Ônibus, Ônibus, Com Condutor E Sem Condutor E Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Transporte Escolar E Locação De Maquinas Com E Sem Operador.

CLÁUSULA SÉTIMA: – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de 2.858.000,00(Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais) divididos em 2.858.000 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil) cotas totalmente subscritos e integralizados pelos seus sócios atuais.

Nome dos sócios	Qtde cotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Part. %
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	1.458.000	R\$ 1,00	R\$ 1.458.000,00	51,01%
EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	1.386.000	R\$ 1,00	R\$ 1.386.000,00	48,50%
BRUNO ALMEIDA BOTELHO	14000	R\$ 1,00	R\$ 14.000,00	0,49%
Capital social total	1.400.000	R\$ 1,00	R\$ 2.858.000,00	100,00%

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e solidariamente, pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002, que aprova o Código Civil, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.059 combinado com o artigo 997, VIII, do mesmo diploma penal.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO – Os negócios são geridos pelo representante das sociedades **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Cuiabá-MT Nascido em 09/08/1983, portador da Cédula



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Carteira registrada sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/12

Alexandro

W

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



de Identidade RG nº 1485221-7 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 724.587.121-34, endereço de residente e domiciliada Rua das Imbuías (LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-314, podendo o mesmo usar a sociedade para todos os fins que concordaram para o êxito de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao representante das sociedades **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO**, que tem os seguintes poderes, além de outros inerentes ao bom êxito do desenvolvimento das atividades empresariais: assinatura de títulos de crédito, cheques, contratos em geral e todo e qualquer documento de interesse da sociedade; representação ativa e passiva, extrajudicial ou judicial, podendo constituir procurador ou mandatário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicando sua intenção de não continuar na sociedade, para que possa ser exercido o direito de preferência, indicando o preço e as condições de oferta, para que manifeste ou não o seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do de-cujus, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os seus direitos legais ou, então os herdeiros receberão seus haveres, apurados até o balanço especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS – No caso de declaração judicial de incapacidade de qualquer dos sócios, caso em que os prazos estipulados serão contados a partir da data do trânsito em julgamento da sentença declaratória de incapacidade, os sócios remanescentes farão o levantamento de um balanço especial, e com base neste o sócio interditado receberá seus direitos e cumprirá suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO – A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios, representando por $\frac{3}{4}$ do capital social ou nos casos previstos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/12

Alexandro

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



em lei, hipótese em que a partilha do saldo, que na liquidação seja porventura apurada, será feita entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Primeiro: O liquidante, sócio ou estranho, será eleito pelos votos de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, os quais lhe fixarão a forma e o prazo da liquidação, bem como lhe arbitrarão uma comissão dentro dos limites previstos na legislação de regência.

Parágrafo Segundo: A sociedade não se dissolverá pela morte, retirada ou incapacidade judicial declara de qualquer um dos sócios, podendo o sócio remanescente admitir o ingresso de novo sócio mediante alteração contratual, dando continuidade à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL – A data de encerramento do exercício social é 31 de dezembro de cada ano, o resultado, lucros ou prejuízos serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de prejuízo, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No Término de cada exercício social o sócio administrador deverá elaborar inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, sendo que as contas devem ser apreciadas e julgadas até o dia 30 de abril de cada ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES – Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por consenso unânime, dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda e do acordo societário, que fará parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS REUNIÕES – As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, modificação do contrato social; incorporação, fusão



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA - CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

Assinado

[Assinatura]

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



e dissolução da sociedade, cessação do estado de liquidação; nomeação e destituição dos liquidantes, e o julgamento de suas quotas; pedido de concordata; distribuição de lucros e outros assuntos relevantes para a sociedade; serão definidos em reuniões dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As reuniões serão presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata da Reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A reunião dos sócios instala-se, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: As decisões serão tomadas pela maioria dos detentores de capital social, salvo no caso de mudança do contrato social e incorporações, fusões e dissolução, dos liquidantes, e o julgamento de suas contas, as quais deverão ser aprovadas pelos titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social e havendo empate, será pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As reuniões serão convocadas pelo administrador, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A convocação para as reuniões de sócio se dará pela seguinte forma, sendo a execução de uma excluída da outra: carta com aviso de recebimento; fac-símile, com a confirmação de recebimento pelo sócio, por escrito; ou e-mail, com confirmação de recebimento, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme permite o § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As formalidades especiais para convocação das assembleias são dispensáveis, quando todos os sócios comparecem ou declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: É dispensável a reunião dos sócios, quando estes decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois do fim do exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
AUXILIÁRIO GERAL

pág. 8/12

Alc. m. 1700

W

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 19.226.325/0001-15
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: DAS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS – A redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e incorporação da sociedade serão publicadas em jornal de grande circulação, conforme previsto na Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PELOS SÓCIOS – Os sócios não poderão exercer atividades empresariais que prejudiquem os objetivos da sociedade, sob pena de sujeitarem-se à retirada e também pagar multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a média dos valores percebidos como sócio nos últimos três exercícios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS – Nos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as normas da Sociedade Simples, conforme previsto no artigo 1.053 da Lei nº 10.406/02. (Código civil).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: DO FORO – As partes elegem o foro de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para dirimir controvérsias inerentes a este contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2021.

EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO
SÓCIA

BRUNO ALMEIDA BOTELHO
SÓCIO REPRESENTADO

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12

Alemar

M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/080.824-1	MTP2100083065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	22/06/2021
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, de CNPJ 19.226.325/0001-15 e protocolado sob o número 21/080.824-1 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2385434, em 22/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2021, às 17:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/080.824-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL pág. 11/12

Alexandro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 22 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385434 em 22/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210808241 - 22/06/2021. Autenticação: D23DEDAC4966AE6B98316D1C27CC1FD45CA40AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/080.824-1 e o código de segurança H7BZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado

H

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 12/12

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201682950		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Nº FCN/REMP

MTE2100088935

VARZEA GRANDE
Local

24 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____
 Data Responsável

☐ **NÃO** / / _____
 Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura

W

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.193-1	MTE2100088935	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Alexandro

20

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE JAURU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 15.023.948/0001-30, com sede à Rua do Comércio, nº. 480, Centro, Jauru/MT, atesta para os devidos fins que a empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.226.325/0001-15**, com sede na Rua Alberto Folloni, nº. 1658, Ahu, da Cidade de Curitiba – PR, conforme contrato 008/2017, prestou serviços de transporte rodoviário capacidade 46 lugares e locação de veículos, com plena eficiência pelo período de 14/02/2017 à 13/02/2018 com as placas KWI.3466(Ônibus 46 lugares), KWN3222(Ônibus 46 lugares), QBP8443(Caminhonete) e NJN4041(Veículo de passeio)

Paço Municipal “José Peres”.

Jauru-MT, em 05 de março de 2020.


MUNICIPIO DE JAURU
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Fone. (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849
e-mail: prefeitura@jauru.mt.gov.br Site: www.jauru.mt.gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6

Alma 490



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.193-1	MTE2100088935	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	24/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	24/06/2021
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Alexandro

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, de CNPJ 19.226.325/0001-15 e protocolado sob o número 21/082.193-1 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2386315, em 24/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.587.121-34	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
015.967.781-56	EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS BOTELHO	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2021, às 14:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/082.193-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Alexandro

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 24 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2386315 em 24/06/2021 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 19226325000115 e protocolo 210821931 - 22/06/2021. Autenticação: 13DEAE78C1B9A2B39D768549B1DCB5F48A432A44. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.193-1 e o código de segurança w6W6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura

Julio Frederico Muller Neto
ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

41207734457

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome:

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MT2201900122832

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 310 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CURITIBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Maio 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2146050 em 09/05/2019 da Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, Nire 41207734457 e protocolo 190646390 - 09/05/2019. Autenticação: 90288D4A34E631758DF288612A6030675883E554. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.639-0 e o código de segurança uJ0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/7